



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.330-665 – Indaiatuba - SP

AUTÓGRAFO Nº 147/2026

PROJETO DE LEI Nº 150/2026

(PL de autoria do vereador Wilson José dos Santos)

Denomina “Ana Maria dos Santos” o logradouro público Jardim Residencial Di Itália, que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 14 de setembro de 2026, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 05 do Jardim Residencial Di Itália passa a denominar-se Ana Maria dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 15 de setembro de 2026, 196º de elevação à categoria de freguesia.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO – Presidente

HÉLIO ALVES RIBEIRO – 1º Secretário

Assinado digitalmente por TULIO
JOSE TOMASS DO COUTO
Data: 15/09/2026 10:32:39 -
03:00

Assinado digitalmente por HELIO
ALVES RIBEIRO
Data: 15/09/2026 16:04:02 -
03:00



Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 69D1-547E-534B-CD86